

1

## APROVADA

2

### ATA DO PLENO ORDINÁRIO DO DIA 16 DE DEZEMBRO DE 2025

3

4

5 No décimo sexto dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às nove horas e  
6 trinta minutos, é declarado aberto por existência de quórum regimental, o Pleno Ordinário do  
7 Conselho Municipal de Defesa e Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente da  
8 Cidade do Recife - COMDICA, de forma presencial, presidido por Auxiliadora Maria Pires  
9 Siqueira da Cunha, que coloca a seguinte pauta para deliberação do plenário: **APROVAÇÃO**  
10 **DA ATA; DEMANDAS DA COMISSÃO SOCIOPEDAGÓGICA (APROVAÇÃO DE**  
11 **REGISTRO E RECADASTRAMENTO DE OSC RESOLUÇÃO); DEMANDAS DA**  
12 **COMISSÃO DE SELEÇÃO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO (CRONOGRAMA**  
13 **DE PROCEDIMENTO – EDUCANDÁRIO NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO –**  
14 **PROJETO CRIANÇAS DA VÁRZEA 3ª EDIÇÃO / CHANCELA DE PROJETOS DE**  
15 **CAPTAÇÃO); APRESENTAÇÃO E DELIBERAÇÃO DOS RELATÓRIOS FINAIS DE**  
16 **PRESTAÇÃO DE CONTAS DA GESTORA DE PARCERIA DOS PROJETOS DO**  
17 **EDITAL DE COFINANCIAMENTO FMCA 2024) E INFORMES GERAIS.** Para tanto,  
18 registramos as presenças dos seguintes conselheiros(as) na representação da titularidade:  
19 **Auxiliadora Maria Pires Siqueira da Cunha (Gabinete do Prefeito); Hemi Monique Vilas**  
20 **Bôas de Andrade (Centro de Integração Empresa Escola – CIEE); Armindo Nascimento**  
21 **Pessoa (Lar Presbiteriano Vale do Senhor); Maria do Socorro da Conceição Moura**  
22 **Pessoa (Secretaria de Finanças), Liliane Melo Nascimento (Secretaria de Direitos**  
23 **Humanos e Juventude), Andréa Ricardo de Castro (Secretaria de Educação), Enedino**  
24 **Moreira dos Santos Neto (Centro Educacional Turma do Flau), Elisiane de Queiroz**  
25 **Teixeira (Instituto Solidare), Alice Maria Brainer Barbosa de Carvalho (Associação de**  
26 **Pais e Amigos dos Excepcionais de Recife - APAE); Ana Karla Sales (Rede Cidadã);**  
27 **Josetânia Maria dos Santos (Casa da Mulher do Nordeste).** Registrarmos também a  
28 presença da conselheira suplente Maria das Dores de Oliveira Montenegro (Gabinete do  
29 Prefeito), de representantes de organizações da sociedade civil, dos(as) técnicos(as) do  
30 COMDICA Olga Lopes e Adriana Lima (Sociopedagógico), Jeyssa Alves da Silva  
31 (Comunicação), Aurely Macedo e Roberta Sartori (Captação de Recursos) e da secretária-  
32 executiva Simone Melo. O pleno inicia com a presidente Dora Pires realizando a leitura da  
33 ordem do dia para conhecimento dos presentes. Em seguida, a presidente submete a ata do dia  
34 25/11/2025 para aprovação do colegiado. Nesse sentido, a presidente indaga o pleno se  
35 todos(as) receberam o documento para análise e se todos(as) estão aptos a votar. A resposta  
36 dos(as) conselheiros(as) é positiva. **Em regime de votação e tendo a ciência e aprovo do**  
37 **colegiado, a ata da reunião plenária do dia 25/11/2025 é aprovada por unanimidade.**  
38 Dando continuidade ao pleno, a presidente requere que seja apresentada as demandas da  
39 Comissão Sociopedagógica. A técnica Adriana apresenta a solicitação de registro do Centro de  
40 Desenvolvimento Integral Renancer do Feitosa – CEDIRF, localizado na RPA 2, que tem eixo  
41 de atuação de orientação e apoio sócio-familiar em meio aberto. A instituição atende 209  
42 (duzentos e nove) adolescentes e jovens de 12 a 21 anos, moradores dos bairros de Campo  
43 Grande (comunidades da Ilha de Joaneiro e Chié), Espinheiro (Banco do Vila) e Bairro Santo  
44 Amaro (Campo do Onze), devidamente matriculados na educação escolar. A técnica afirma  
45 que entre as atividades realizadas pela instituição estão as ações de acolhida e escuta dos  
46 usuários e visitas domiciliares; ações de convívio, recreativas, lúdicas, culturais e esportivas

**Conselho Municipal de Defesa e Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICA**  
SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS E JUVENTUDE DA PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE

47 (passeios a museus, teatros, cinema) como ferramentas de inclusão social; oficinas de contação  
48 de histórias, letramento, matemática, música para permitir aos usuários adquirirem habilidades  
49 para se comunicar e participar da vida em sociedade; oficinas de práticas desportivas, recreação  
50 assistida, futebol de campo, queimado, jogos de mesa, vôlei; ações de construção e  
51 fortalecimento de vínculos familiares: Atividades em grupo sobre convívio, autonomia  
52 familiar, rodas de conversas, palestras com os pais, coleta de dados sobre o núcleo familiar dos  
53 usuários, ficha socioeconômica e ficha individual dos usuários; ações preventivas de proteção  
54 contra a violência: Passeio de ciclístico e passeata de conscientização contra abuso de crianças  
55 e adolescentes, palestra com o conselho tutelar sobre o ECA; roda de conversa, palestras sobre  
56 violência, drogas e saúde; alimentação: desjejum, almoço e jantar. Entre os recursos materiais e  
57 os aspectos físicos, Adriana coloca que a instituição possui um espaço para realização das  
58 atividades com capacidade para 350 (trezentos e cinquenta) pessoas com ar refrigerado, 03  
59 (três) televisões, 02 (dois) notebooks, 01 (um) retroprojetor, instrumentos musicais diversos,  
60 caixas de som, microfones, mesa de som, 01 (uma) biblioteca com 04 (quatro) computadores e  
61 01 (uma) televisão, 01 (uma) sala de música com 04(quatro)violões, 03 (três) teclados e 01  
62 (uma) bateria, 02 (dois) banheiros (feminino/masculino) e 01 (um) banheiro unissex. Para  
63 tanto, segue o parecer técnico: “*o Centro de Desenvolvimento Integral Renascer do Feitosa*  
64 *possui atividades visam promover aos adolescentes e jovens em vulnerabilidade social, um*  
65 *espaço de acolhimento, convivência sadia, educação informal e enfrentamento às violações de*  
66 *seus direitos(SIC).* A instituição solicita inscrição nos Regimes de Atendimento Orientação e  
67 Apoio Sociofamiliar e Apoio Socioeducativo em Meio Aberto, conforme o Art.90 do ECA.  
68 Tendo em vista as observações, a técnica recomendou o deferimento da inscrição da OSC  
69 junto ao COMDICA e encaminhou para avaliação da Comissão Sociopedagógica”. A  
70 Comissão Sociopedagógica sugere deferimento do registro da instituição. A instituição está  
71 pendente do envio de alvará de funcionamento, mas está dentro do prazo previsto de 180 dias.  
72 A presidente pergunta ao pleno se todos(as) estão esclarecidos(as) sobre a solicitação de  
73 registro do Centro de Desenvolvimento Integral Renancer do Feitosa – CEDIRF. A resposta é  
74 positiva. **Em regime de votação, a mesma pergunta ao colegiado se o registro pode ser**  
75 **aprovado. A resposta do pleno é positiva. Tendo a ciência e aprovo do colegiado, o**  
76 **registro do Centro de Desenvolvimento Integral Renancer do Feitosa – CEDIRF é**  
77 **aprovado por unanimidade.** Dito isto, a técnica Adriana segue com a apresentação da  
78 atualização cadastral de instituições registradas – Resolução nº 035/2024 – para aprovação. A  
79 técnica informa que a OSC em análise é a Rede Nacional de Aprendizagem Promoção Social e  
80 Integração - RENAPSI, localizado na RPA 1, número de registro 0491, que tem eixo de  
81 atuação registrado de aprendizagem e profissionalização; e que permanece com o eixo citado.  
82 A presidente pergunta ao pleno se todos(as) estão esclarecidos(as) sobre a votação. A resposta  
83 é positiva. **Em regime de votação, a presidente pergunta ao colegiado se a atualização**  
84 **cadastral pode ser aprovada. A resposta do pleno é positiva. Tendo a ciência e aprovo do**  
85 **colegiado, a atualização cadastral Rede Nacional de Aprendizagem Promoção Social e**  
86 **Integração – RENAPSI é aprovada por unanimidade.** Dando continuidade ao pleno, a  
87 presidente solicita que seja apresentada as demandas da Comissão de Seleção, Monitoramento  
88 e Avaliação. A técnica Aurely apresenta o cronograma de procedimentos do Projeto Cuidar:  
89 Por uma Infância sem Violência – 2ª edição, do Educandário Nossa Senhora do Rosário,  
90 habilitado com nota 9,2. Aurely explica que o valor global para captação proposto pela OSC  
91 foi de R\$ 1.407.075,12 (hum milhão quatrocentos e sete mil e setenta e cinco reais e doze  
92 centavos), sendo captado pela organização, até 10/12/2025, o valor de R\$ R\$ 1.407.231,56

**Conselho Municipal de Defesa e Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICA**  
SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS E JUVENTUDE DA PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE

93 (hum milhão quatrocentos e sete mil duzentos e trinta e um reais e cinquenta e seis centavos).  
94 Aurely lembra que, do valor captado, será deduzido pelo Fundo Municipal da Criança e do  
95 Adolescente, previsto pela Resolução nº 020/2024, o montante de R\$ 351.768,78 (trezentos e  
96 cinquenta e um mil setecentos e sessenta e oito reais e setenta e oito centavos). Sendo assim, a  
97 técnica comunica que a OSC receberá R\$ 1.055.306,34 (um milhão cinquenta e cinco mil  
98 trezentos e seis reais e trinta e quatro centavos), em parcelas respectivas de 50%, 35% e 15%  
99 após a firmatura do Termo de Colaboração, condicionado a prestação de contas. A técnica  
100 informa ainda que o período de execução do projeto é de 2/4/2025 a 2/6/2027. Assim sendo, a  
101 técnica apresenta as datas previstas para os procedimentos: 16/12/2025 – pleno de aprovação  
102 do cronograma; 20/12/2025 – publicação do cronograma no Diário Oficial e comunicação  
103 oficial a OSC; 18/12/2025 – comunicação a OSC da deliberação do cronograma de execução;  
104 até 20/1/2026 – apresentação do plano de trabalho atualizado e assinado juntamente com plano  
105 de comunicação e planilhas orçamentárias; até 27/1/2026 – entrega de documentação para  
106 firmação do termo de colaboração; 25/2/2026 – oficinas de orientação pedagógica, financeira e  
107 de comunicação; 5/3/2026 – período de envio dos instrumentais pedagógicos; 6/4/2026 -  
108 período de envio dos instrumentais financeiros; 25/3/2026 – assinatura do termo de  
109 colaboração; até 2/4/2026 – repasse financeiro da primeira parcela (50%); até 4/9/2026 –  
110 repasse financeiro da segunda parcela (35%); até 20/2/2027 – repasse financeiro da terceira  
111 parcela (15%); 2/4/2026 a 5/7/2026 – período de execução financeira da 1ª parcela; 6/7/2026 a  
112 4/12/2026 – período de execução financeira da 2ª parcela; 5/12/2026 a 2/6/2027 – período de  
113 execução financeira da 3ª parcela; até 20/7/2026 – entrega da 1ª prestação de contas financeira;  
114 até 31/8/2026 – período de análise e conferência do setor de prestação de contas e deliberações  
115 da Comissão de Seleção, Monitoramento e Avaliação com a gestora de parceria; até  
116 18/12/2026 – entrega da 2ª prestação de contas financeira; até 29/1/2027 – período de análise e  
117 conferência do setor de prestação de contas e deliberações da Comissão de Seleção,  
118 Monitoramento e Avaliação com a gestora de parceria; até 7/7/2027 – entrega da 3ª prestação  
119 de contas financeira; até 20/8/2027 – período de análise e conferência do setor de prestação de  
120 contas e deliberações da Comissão de Seleção, Monitoramento e Avaliação com a gestora de  
121 parceria – fechamento final; até 20/7/2026 – entrega da 1ª prestação de contas pedagógica e  
122 comunicação; até 18/12/2026 - entrega da 2ª prestação de contas pedagógica e comunicação;  
123 até 7/7/2027 - entrega da 3ª prestação de contas pedagógica e comunicação; até 6/8/2027 –  
124 entrega do relatório de impacto das ações pedagógicas. **Em votação, a presidente pergunta se**  
125 **o colegiado aprova o cronograma de procedimentos do Projeto Cuidar: Por uma Infância**  
126 **sem Violência – 2ª edição, do Educandário Nossa Senhora do Rosário. O pleno sinaliza**  
127 **positivamente e o cronograma é aprovado por unanimidade.** A gestora de parceria e  
128 conselheira, Andréa Castro, apresenta a prestação de contas dos projetos cofinanciados pelo  
129 Fundo Municipal da Criança e do Adolescente do Recife. A conselheira inicia a apresentação  
130 agradecendo a equipe técnica socioeducativa e setor financeiro pelo trabalho de  
131 monitoramento dos projetos. Em seguida, a técnica Olga faz a leitura do Parecer Técnico  
132 Complementar Conclusivo de Análise da Prestação de Contas Final da Resolução nº 010/2024  
133 que diz: “O presente Parecer Técnico foi elaborado conforme o Art. 67 § 4º da Lei  
134 13.204/2015 - Marco Regulatório da Organização da Sociedade Civil – MROSC - para os  
135 projetos e consoante com a Resolução 010/2024, publicada no Diário Oficial do Município em  
136 16 de janeiro de 2024, que trata do Edital de apoio para seleção de projetos oriundos de  
137 Entidades da Organização da Sociedade Civil para firmar parcerias com Conselho Municipal  
138 de Defesa e Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente do Recife – COMDICA,

**Conselho Municipal de Defesa e Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICA**  
SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS E JUVENTUDE DA PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE

através de cofinanciamento do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente – FMCA com objetivo de firmar parcerias, em regime de mutua cooperação, para o fortalecimento da política municipal de atendimento à criança e adolescente a partir de projetos executados por entidades de atendimento regularmente registadas no COMDICA e dentro do orçamento previsto para essa finalidade e que se enquadrem nos eixos de: I - Acolhimento Institucional; II - Violência Sexual e Doméstica Contra Crianças e Adolescentes; III - Atendimento à Criança e Adolescente em Situação de Rua; IV – Prevenção e Apoio Socioeducativo e V – Primeira Infância. As Organizações que foram selecionadas através da referida Resolução são as relacionadas: Instituição de Caridade Lar Paulo de Tarso, Lar Batista Elizabeth Mein, Abrigo Jesus Menino de Órfãos e Abandonados, Associação Lar do Neném, Assistência e Promoção Social Exército de Salvação, Grupo Adolescer, Associação Caminho do Bem, Oratório da Divina Providência, Instituto Maria Amélia, Associação Beneficente o Pequeno Nazareno, Grupo Ruas e Praças, Centro Dom Hélder Câmara de Estudos e Ação Social, Centro de Revitalização e Valorização da Vida – CRVV, Gabinete de Assessoria Jurídico às Organizações Populares – Gajop, Em Cena Arte e Cidadania, Instituto Dom Hélder Câmara, Organização de Auxílio Fraterno do Recife – OAF, Instituto de Desenvolvimento Social e Cultural – IDESC, Centro de Educação e Cultura Daruê Malungo, Movimento de Assistência e Inclusão Social – Consultoria Social Mais Consultoria, Galpão dos Meninos e Meninas de Santo Amaro, Escola Pernambucana de Circo – Grande Circo Arraial, Centro Educacional Social e Cultural – CESC Coqueiral e Equipe Técnica de Assessoria Pesquisa e Ação Social". Olga completa a leitura onde se lê: "A execução dos projetos foi acompanhada pela Gestão da Parceria, observando os aspectos relacionados às atividades executadas por essas Organizações da Sociedade Civil conforme PLANO DE TRABALHO APROVADO, RELATÓRIO DE MONITORAMENTO, AVALIAÇÕES SOCIOPEDAGÓGICOS E RELATÓRIO DE IMPACTO apresentados pela equipe técnica pedagógica, responsável do COMDICA, além dos relatórios financeiros de prestação de contas" e que "Com base no Artigo 59 da Lei nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015, foram analisados os documentos apresentados pelas OSCs, verificando-se que os valores transferidos pela administração pública foram aplicados conforme planos de trabalho aprovados no montante de R\$ 2.500.00,00 (dois milhões e meio) sendo esses valores depositados e geridos em conta bancária específica". A técnica informa que o relatório pontua ainda que: "Os Planos de Trabalho e os Cronogramas mantiveram-se inalterados em relação à proposta inicial e sem alterações nos cronogramas no decorrer da execução da parceria, sendo todas as ações implementadas. Apenas duas organizações – Escola Pernambucana de Circo e Centro Dom Hélder Câmara de Estudos e Ação Social – Cendhec, solicitaram prorrogação de prazo", e que "... todas as extensões de prazos foram aprovadas pelo conselho nas reuniões dos plenos citadas – 25/2/2025 e 15/4/2025". A técnica informa que o relatório diz ainda que: "Foi observado através dos relatórios e visitas, que houve boa satisfação do público atendido em todas organizações durante toda execução do projeto, que incluem crianças, adolescentes e suas famílias. Em relação ao alcance das metas, verificou-se que a maioria das Organizações OBTIVERAM ÉXITO, alcançando os resultados propostos nas parcerias". Olga acrescenta que: "As OSCS apresentaram Nota Fiscal, documentos fiscais e comprovante de transação bancária a equipe técnica financeira do COMDICA, conforme documentos anexados na prestação de contas disponíveis no Setor Financeiro" e que "as organizações apresentaram extratos das movimentações bancárias, conforme anexado à prestação de contas, com os demonstrativos de entradas e saídas; e extrato ZERADO da conta

**Conselho Municipal de Defesa e Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICA**  
SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS E JUVENTUDE DA PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE

185   específica da parceria". A técnica informa ainda que: "As Organizações apresentaram  
186   informações sobre a execução das atividades previstas e cumprimento do objeto através do  
187   registro das atividades realizadas na comunidade, registros fotográficos e atas de atividades  
188   realizadas durante esse período – **LINK GERAL DE ACESSO AOS VÍDEOS** –  
189   <https://comdica.recife.pe.gov.br/lista-icones-home/eleicoes-2023-osc/>" Sobre a divulgação da  
190   parceria, Olga completa a leitura informando que: "Conforme Art. 11 da Lei 3.019/2014, as  
191   organizações apresentaram, a comprovação da divulgação, através da confecção de banner  
192   fixado em local visível de suas sedes; que o material evidenciava a parceria celebrada pelos  
193   Termos de Colaboração, além de divulgar em suas redes sociais". Sobre a prestação de contas,  
194   a gestora de parceira de projetos chancelados, conselheira Maria do Socorro, explica que entre  
195   os rendimentos financeiros, aplicações, pagamentos indevidos e outras devoluções, as OSCS  
196   cofinanciadas devolveram a conta do FMCA, o montante de R\$ 80.291,56 (oitenta mil  
197   duzentos e noventa e um reais e cinquenta e seis centavos). Para tanto, segue a conclusão final:  
198   "Considerando o conteúdo do **RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E**  
199   **AVALIAÇÃO SOCIOPEDAGÓGICO, RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FINANCEIRA**, além das  
200   análises realizadas nas visitas in loco, pela equipe do **COMDICA** e o Relatório de Impacto  
201   apresentado pelas OSCS; considerando as atividades realizadas, o cumprimento das metas, os  
202   impactos do benefícios sociais obtidos em razão da execução do objeto até o período de sua  
203   vigência, com base nos objetivos estabelecidos e aprovados no Plano de Trabalho, as OSCS  
204   cofinanciadas pelo FMCA - Instituição de Caridade Lar Paulo de Tarso, Lar Batista Elizabeth  
205   Mein, Abrigo Jesus Menino de Órfãos e Abandonados, Associação Lar do Neném, Assistência  
206   e Promoção Social Exército de Salvação, Grupo Adolescer, Associação Caminho do Bem,  
207   Oratório da Divina Providência, Instituto Maria Amélia, Associação Beneficente o Pequeno  
208   Nazareno, Grupo Ruas e Praças, Centro Dom Hélder Câmara de Estudos e Ação Social,  
209   Centro de Revitalização e Valorização da Vida – CRVV, Em Cena Arte e Cidadania, Instituto  
210   Dom Hélder Câmara, Organização de Auxílio Fraterno do Recife – OAF, Instituto de  
211   Desenvolvimento Social e Cultural – IDESC, Centro de Educação e Cultura Daruê Malungo,  
212   Movimento de Assistência e Inclusão Social – Consultoria Social Mais Consultoria, Galpão  
213   dos Meninos e Meninas de Santo Amaro, Escola Pernambucana de Circo – Grande Circo  
214   Arraial, Centro Educacional Social e Cultural – CESC Coqueiral e Equipe Técnica de  
215   Assessoria Pesquisa e Ação Social – cumpriram o Art. 11 do MROSC, tiveram grau de  
216   satisfação do público bom, alcançaram os objetivos propostos no projeto e estão aprovadas.  
217   Apenas o Gabinete de Assessoria Jurídico às Organizações Populares – Gajop, receberá  
218   parecer conclusivo de aprovado com ressalva". A presidente pergunta ao pleno se todos(as)  
219   estão esclarecidos(as) sobre a votação. A resposta é positiva. **Em regime de votação, a**  
220   **presidente pergunta ao colegiado se o Parecer Técnico Complementar Conclusivo de**  
221   **Análise da Prestação de Contas Final da Resolução nº 010/2024 pode ser aprovado. A**  
222   **resposta do pleno é positiva. Tendo a ciência e aprovo do colegiado, o Parecer Técnico**  
223   **Complementar Conclusivo de Análise da Prestação de Contas Final da Resolução nº**  
224   **010/2024 da gestora de parceria é aprovado por unanimidade pelo colegiado.** Dando  
225   continuidade ao pleno, a presidente solicita que seja retomada a apresentação da Comissão de  
226   Seleção, Monitoramento e Avaliação. A técnica Roberta apresenta as notas dos avaliadores  
227   externos para a concessão de Certificado de Captação de Recursos – CCR. Roberta informa  
228   que as instituições e projetos concorrentes são os seguintes: Instituto José Eduardo Mendonça –  
229   Casa Sorrir, com o Projeto Acolher e Incluir: Um caminho que motiva, protege e transforma  
230   vidas, eixo de atendimento socioeducativo com ênfase na prevenção – cultura, esporte, lazer e

**Conselho Municipal de Defesa e Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICA**  
SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS E JUVENTUDE DA PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE

231 cidadania – e acolhimento institucional, média final 9,45; Educandário Nossa Senhora do  
232 Rosário, com o Projeto Crianças da Várzea – 3<sup>a</sup> edição, eixo de atendimento a Primeira  
233 Infância, média final 9,55; Instituto Solidare, com o Projeto Caminhos do Amanhã, eixo de  
234 atendimento socioeducativo com ênfase na prevenção – cultura, esporte, lazer e cidadania – e  
235 acolhimento institucional, média final 8,6. **Em votação, a presidente pergunta se o colegiado**  
236 **aprova concessão de Certificado de Captação de Recursos – CCR, para as organizações**  
237 **da sociedade civil Instituto José Eduardo Mendonça – Casa Sorrir, Projeto Acolher e**  
238 **Incluir: Um caminho que motiva, protege e transforma vidas; Educandário Nossa**  
239 **Senhora do Rosário, Projeto Crianças da Várzea – 3<sup>a</sup> edição e Instituto Solidare, Projeto**  
240 **Caminhos do Amanhã. O pleno sinaliza positivamente e as concessões são aprovadas por**  
241 **unanimidade.** A conselheira Elisiane, representante do Instituto Solidare, se abstém da  
242 votação. **Informes Gerais** – O conselheiro Enedino informa das atuais exigências do Conselho  
243 Municipal de Assistência Social – CMAS, quanto a contratação de assistentes sociais e  
244 psicólogas pelas OSCS; a presidente Dora Pires informa da publicação da Resolução nº 276, de  
245 12 de novembro de 2025, que dispõe sobre a convocação da 13<sup>a</sup> Conferência Nacional da  
246 Criança e do Adolescente e dá outras providências. Dora explica que as conferências municipais  
247 devem ser realizadas de fevereiro a junho de 2026 e de novembro a dezembro de 2026. A  
248 conselheira Hemi sugere formar uma comissão para tratar o assunto e verificar a melhor data.  
249 As conselheiras Andréa e Elisiane sugerem o mês de maio/2026 para a realização das  
250 conferências lúdica e magna do Recife. **Em votação, a presidente consulta o colegiado sobre**  
251 **o mês para a realização das conferências: março ou maio de 2026. Por maioria, o pleno**  
252 **decidi pelo mês de maio/2026 para a realização das conferências. Para compor a comissão**  
253 **organizadora que deverá tratar da organização da Conferência Municipal da Criança e**  
254 **do Adolescente do Recife são indicadas as conselheiras Hemi, Dora Pires, Liliane e o**  
255 **conselheiro Enedino.** Encerrando o último pleno do ano, a presidente agradece aos(as)  
256 conselheiros(as) e equipe técnica pelo trabalho desenvolvido ao longo do ano. Não tendo mais  
257 que por si só mereça registro, a presidente agradece a participação dos presentes e encerra a  
258 reunião às 12h30.

259  
260 Recife, 16 de dezembro de 2025  
261

262  
263 **Auxiliadora Maria Pires Siqueira da Cunha**  
264 **(Presidente)**

265  
266  
267 **Hemi Monique Vilas Bôas de Andrade**  
268 **(Vice-presidente)**

269  
270  
271 **Armindo Nascimento Pessoa**  
272 **(Secretário)**

273  
274  
275 **Maria do Socorro da Conceição Moura Pessoa**  
276 **(Conselheira - Secretaria de Finanças)**

Conselho Municipal de Defesa e Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICA  
SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS E JUVENTUDE DA PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE

277

278

---

**279 Andréa Ricardo de Castro**

**(Conselheira - Secretaria de Educação)**

281

282

---

**283 Liliane Melo Nascimento**

**(Conselheira - Secretaria de Direitos Humanos e Juventude)**

285

286

---

**287 Enedino Moreira dos Santos Neto**

**(Conselheiro - Centro Educacional Turma do Flau)**

289

290

---

**291 Elisiâne de Queiroz Teixeira**

**(Conselheira - Instituto Solidare)**

293

294

---

**295 Alice Maria Brainer Barbosa de Carvalho**

**(Conselheira – Associação de Pais e Amigos dos Expcionais - APAE)**

297

298

---

**299 Ana Karla Sales**

**(Conselheira – Rede Cidadã)**

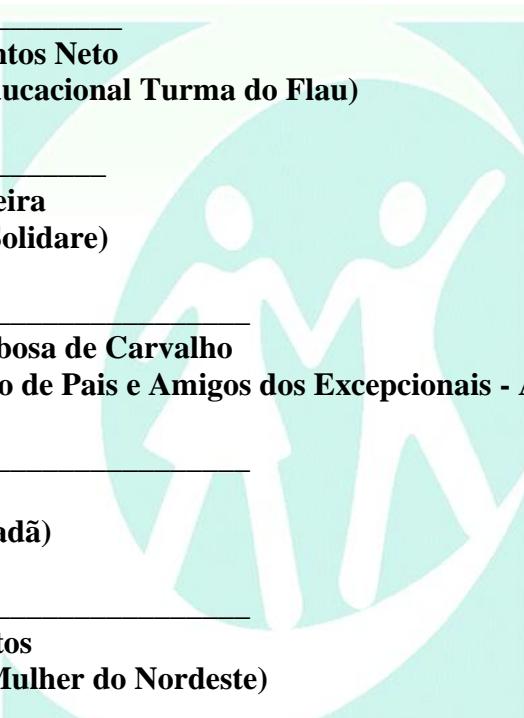
301

302

---

**303 Josetânia Maria dos Santos**

**(Conselheira – Casa da Mulher do Nordeste)**



**COMDICA**